**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO n. 1408 de, 04 de maio de 1983

**0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE

Designar a servidora NEUZA CARNEIRO CORREIA, Representante do Governo do Estado em Brasília-DF, para viajar a esta cidade a serviço do Governo do Estado de Rondônia, no período de 05 a 08.05.83.

Jorge Teixeira de Oliveira Governador

